



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 239/2024

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro

Indica a Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade de adquirir um mini trator de cortar grama para a realização de trabalhos nas praças e canteiros centrais de nossa cidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um mini trator de cortar grama para a manutenção das praças e canteiros centrais de nossa cidade é uma medida que trará significativos benefícios à comunidade. A manutenção adequada das áreas verdes urbanas é essencial não apenas para a estética da cidade, mas também para o bem-estar dos moradores, que utilizam esses espaços para lazer, convivência e práticas esportivas.

Atualmente, a falta de equipamentos apropriados para o corte e manutenção regular da grama tem dificultado a conservação desses espaços públicos, resultando em áreas mal cuidadas e que, muitas vezes, tornam-se focos de acúmulo de lixo e criadouros de insetos, além de oferecerem riscos à segurança, como esconderijos para pessoas mal-intencionadas.

O mini trator de cortar grama permitirá que a equipe de manutenção da prefeitura realize o trabalho de forma mais eficiente e rápida, garantindo que as praças e canteiros centrais permaneçam sempre bem cuidados e agradáveis para a população. Essa melhoria também contribuirá para a valorização dos espaços públicos, incentivando o uso pela comunidade e fortalecendo o senso de pertencimento e orgulho dos moradores em relação à sua cidade.

Portanto, a aquisição desse equipamento é uma medida necessária e oportuna para assegurar a qualidade dos espaços públicos de nossa cidade, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2024.

FABIANO AURELIO RIBEIRO (BIL DO MODULO 4)

Vereador autor